

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 02/2014/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Suprime a sigla EAD da disciplina Desenvolvimento de Produtos que consta na matriz curricular n.03 do Curso de Engenharia de Materiais.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 04 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir a sigla EAD da disciplina Desenvolvimento de Produtos, código 10121, que consta na matriz curricular n.03 do Curso de Engenharia de Materiais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos ao 1º semestre/2009 e alterando o anexo da Resolução n.20/2008/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 04 de junho de 2014.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO